



**PARECER Nº 303, DE 2025, DA COMISSÃO DE DEFESA E DOS DIREITOS DAS MULHERES,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1117, DE 2023**

De autoria da Deputada Marcia Lia, o projeto em epígrafe institui o "Dia Marielle Franco - Dia de luta contra o Genocídio da Mulher Negra", incluindo-o no Calendário Oficial do Estado.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes a 5 (cinco) Sessões Ordinárias (de 01/08 a 08/08/2023) sem receber emendas ou substitutivos. Em seguida o projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu voto favorável.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, cabendo-nos, na qualidade de relatora, apreciá-la quanto os aspectos definidos no artigo 31, inciso II e §17, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Em análise, resta evidente o grande mérito tratado pela Propositura, que merece prosperar. Assim, em nada me oponho a sua aprovação. Que a propositura realize o papel de divulgar o ocorrido a fim de conscientizar a sociedade desta realidade enfrentada pelas mulheres não só na política, mas também em muitas outras áreas.

Ante ao exposto, naquilo que nos compete analisar, somos **favoráveis** à aprovação do Projeto de lei nº 1117 de 2023.

Edna Macedo – Relatora

APROVADO COMO PARECER O VOTO DA DEPUTADA EDNA MACEDO, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/6/2025.

Dani Alonso – Presidente

Dani Alonso	Favorável ao voto da relatora
Fabiana Bolsonaro	Favorável ao voto da relatora
Thainara Faria	Favorável ao voto da relatora
Maria Lúcia Amary	Favorável ao voto da relatora
Edna Macedo	Favorável ao voto da relatora
Solange Freitas	Favorável ao voto da relatora
Marina Helou	Favorável ao voto da relatora